



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO Nº. 017/2019**

D a t a : 13 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROCOLO Nº 793

EM 13/11/19 às 10:14

  
SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao Grupo **VIDA ANIMAIS**.

Referida homenagem se direciona especialmente ao Grupo **VIDA ANIMAIS**, devido aos bons serviços prestados para com esta cidade.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem ao Grupo **VIDA ANIMAIS**, que é um grupo que, voluntariamente, respalda a defesa dos direitos dos animais.

**VIDA ANIMAIS**, é grupo que surgiu da necessidade de prestar atendimento veterinário a animais doentes e vulneráveis, auxiliando na recuperação do animal. A atuação desse grupo se respalda na defesa dos direitos dos animais, exercido por voluntários e amantes da causa, que não medem esforços para socorrer nossos “amigos de quatro patas”. O **Vida animais**, se mantém com doações mensais, avulsas e com os “cofrinhos” nos comércios, onde é possível depositar colaborações, assim como sorteios, nos comércios locais, promovidos pelas senhoras **Katiuscia** e **Karina**.

Tudo começou com a senhora **Katiuscia Bach**, teve sua cachorrinha enferma, necessitando de uma cirurgia cesariana de emergência, no entanto pelo alto valor do procedimento, ela realizou um sorteio de uma rifa. Ao contar a história de sua cachorrinha, muitos se comoveram, arrecadando mais do que o valor necessário para pagar o tratamento veterinário, diante disso, resolveu ajudar outras pessoas, que estavam na mesma situação e assim conheceu **Izabel**, que hoje também é voluntaria causa.

Os voluntários desempenham um trabalho de suma importância, pois por não haver um canil próprio, eles recebem e cuidam dos cães e gatos em suas próprias residências.

O grupo só foi aumentando e agregando adeptos, ganhando visibilidade por seus trabalhos solidários, dando notoriedade a causa de defesa dos direitos dos animais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação aos Representantes do **VIDA ANIMAIS** de Guaíra/PR, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

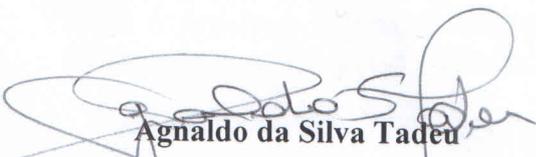
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em 13 de novembro de 2019.

  
**Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**  
Vereadora Autora

  
**Elza Aparecida Barbosa Romoda**  
Vereadora Coautora

  
**Osvaldo da Silveira**  
Vereador Coautor

  
**Agnaldo da Silva Tadeu**  
Vereador Coautor

  
**Alécio Moroni**  
Vereador Coautor

  
**Gilmar Soares da Fonseca**  
Vereador Coautor

**APROVADO**  
**PI UNANIMIDADE**  
Em, 18 / 11 / 2019  
  
**PRÉSIDENTE**